

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – DUGP
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO – GDQ
COORDENAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PIAUÍ – ETSUS-PI



EDITAL 03/2015/COORDENAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS- ETSUS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPÓRARIA DE INSTRUTORES PARA A CAPACITAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE MENTAL

A Coordenação da Escola Técnica do SUS – ETSUS-PI, juntamente com a Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas (DUGP) e a Gerência de Desenvolvimento e Qualificação (GDQ) e Coordenação Técnica e Pedagógica da CAPACITAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE MENTAL, no uso de suas atribuições, torna públicas as normas para a seleção de instrutores para a Capacitação de Urgência e Emergência em Saúde Mental nos municípios sede de aula teórica: de Luís Correia, Monsenhor Gil e Curalinhos (com sede de aula em Monsenhor Gil) e Barro Duro e Miguel Leão (com sede de aula em Barro Duro). Aulas práticas no lugar em que o profissional trabalha, com fulcro prática na Lei de Contratação Temporária (Lei nº 5.309/2003 e suas alterações posteriores) que estabelece normas relativas à realização do processo seletivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Teste Seletivo a que se refere este Edital destina-se à seleção de Instrutor de aula teórica e prática para a Capacitação de Urgência e Emergência em Saúde Mental. O candidato identifica na ficha de inscrição ao cargo de concorrência. Se teoria, prática ou ambos. Tendo como prioridade de escolha de candidato a ordem de classificação.

2. DO PÚBLICO ALVO

Profissionais com graduação superior na área da saúde nas classes: Enfermeiro, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional e Assistente Social com habilitação e experiência em Saúde Mental.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

- 3.1. Ter formação superior na área da saúde;
- 3.2. Possuir experiência profissional em saúde mental e/ou docência de nível Superior ou Técnico;
- 3.3. Possuir vínculo empregatício com o Município, Estado ou União, conforme Portaria SESAPI/GAB 1428/15, 06 de Julho de 2015.
- 3.4. O candidato no ato da inscrição deverá optar por apenas um município sede de aulas.
- 3.5. É vedada a participação de servidor ou prestador de serviço com carga horária funcional incompatível com as atribuições das horas submetidas a Capacitação de Urgência e Emergência em Saúde Mental, bem como a participação de candidatos com vínculo em cursos da ETSUS-PI que estejam em execução no momento, pela incompatibilidade nos cronogramas de aulas.
- 3.6. De acordo com a Portaria SESAPI/GAB Nº 1428/15, 06 de julho de 2015, Art. 7º e Art. 8º, não será permitida a inscrição do candidato que possua pendências de documentos como fichas de notas e diários de classe, referentes aos cursos ofertados anteriormente pela ETSUS-PI.
- 3.7. O Objeto dessa seleção deverá ser executado no prazo de 06(seis) meses para os instrutores, respeitando o cronograma estabelecido pela Coordenação da Capacitação e o número de horas- aulas ministradas.
- 3.8. O Candidato deverá ter disponibilidade de carga horária semanal de 16h, que serão distribuídas durante as sextas e sábados.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – DUGP
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO – GDQ
COORDENAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PIAUÍ – ETSUS-PI



3.9. Os candidatos à seleção deste certame deverão ter disponibilidade para participar da Capacitação Técnico-Pedagógica a ser realizada em Teresina-PI, no período de 9 a 11 de Dezembro de 2015. Para tanto, junto à inscrição, deverá ser preenchida Declaração de Disponibilidade de horário constante no Anexo III.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas nos endereços discriminados no Anexo VII.

4.2. As inscrições ocorrerão no período de 28 a 31 de outubro de 2015 das 8:00 h às 12:00 h, horário local.

4.3. O candidato terá exclusiva responsabilidade, sob as penas da lei, sobre as informações cadastrais fornecidas.

4.4. A inscrição da presente seleção será feita mediante preenchimento dos seguintes formulários:

a) Ficha de Inscrição (ANEXO I), acompanhada dos seguintes documentos:

- RG (cópia);
- CPF (cópia);
- Comprovante de endereço (cópia);
- Comprovante de vínculo empregatício (declaração acompanhada de contracheque atualizado);
- Cópia do certificado de graduação na área da Saúde;

b) Termo de Compromisso do Candidato a Instrutor e Veracidade das Informações Prestadas (ANEXO II);

c) Currículo Resumido Documentado: Formatar o currículo de acordo com o modelo. As informações do currículo deverão estar organizadas seguindo a ordem estabelecida neste formulário apresentado.

Edital, juntamente com cópia dos respectivos comprovantes. **Os candidatos terão a responsabilidade de pagnar, indicar a página correspondente a cada item e indicar uma pré- pontuação, segundo os critérios previstos no formulário de pontuação de currículo. Além disso, o candidato deverá assinar o documento.**

4.5. Serão admitidas inscrições por procuração. Os candidatos inscritos por procuração assumirão total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

5. DA SELEÇÃO

A Seleção dos candidatos ao cargo de Instrutor ocorrerá em duas etapas:

5.1. Etapa 1: ANÁLISE DE CURRÍCULO

Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório.

5.1.1. A seleção dos candidatos será realizada mediante a Análise de Currículo, relativa aos requisitos da seleção.

5.1.2. O currículo será analisado segundo critérios que constam no ANEXO IV.

5.1.3. A classificação ocorrerá por município sede de aulas, de acordo com o quadro de vagas que constam no Item 8.1 deste Edital.

5.1.4. Não poderá ser utilizado o mesmo comprovante ou certificado para pontuar em mais de um item.

5.1.5. O candidato que não numerar os documentos e não indicar a qual item do formulário de pontuação se refere cada documento será automaticamente desclassificado da seleção.

5.2. Etapa 2: AVALIAÇÃO DIDÁTICA

Esta etapa será realizada mediante a aplicação de uma Avaliação Didática, de caráter classificatório e eliminatório.

5.2.1. A Avaliação Didática terá caráter somatório à Avaliação Curricular, sendo classificatória e eliminatória, e realizada em datas pré-estabelecidas, conforme Item 11 deste Edital.

5.2.2. A avaliação didática ocorrerá no município-sede de aulas da Capacitação, em data agendada conforme ANEXO VIII.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – DUGP
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO – GDQ
COORDENAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PIAUÍ – ETSUS-PI



5.2.3. O número de candidatos classificados para a Avaliação Didática (ANEXO V) será o dobro do número de vagas ofertadas para cada município sede de aulas.

5.2.4. O tema da aula será comunicado ao candidato em um prazo máximo de 48 horas anterior à apresentação. A aula terá duração máxima de 20 minutos. Cada candidato deverá apresentar à Banca Examinadora o seu Plano de Aula, impresso em 03 vias. O comunicado será realizado via e-mail e/ou contato telefônico, mediante dados fornecidos pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DOS RESULTADOS

Os resultados das Etapas 1 e 2 serão publicados no site www.saude.pi.gov.br, conforme datas estabelecidas no Item 11 deste Edital.

7. DA REMUNERAÇÃO

Os Instrutores receberão o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por hora-aula ministrada.

8. DO QUADRO DE VAGAS

8.1 As vagas para Instrutores são apresentadas no quadro a seguir.

MUNICÍPIO SEDE DE AULAS	PROFISSIONAIS	NÚMERO DE VAGAS TEÓRICAS	NÚMERO DE VAGAS PRÁTICAS
Monsenhor Gil	Enfermeiro	01 (180 aulas teóricas em Monsenhor Gil)	01 (80 h práticas em Monsenhor Gil)
	Assistente Social		
	Psicólogo		01 (80 h práticas em Curralinhos)
	Nutricionista		
Terapeuta Ocupacional			
Barro Duro	Enfermeiro		
	Assistente Social		

	Psicólogo	01 (180 aulas teóricas em Barro Duro)	01 (80 h práticas em Barro Duro)
	Nutricionista		01 (80 h práticas em Miguel Leão)
	Terapeuta Ocupacional		
Luís Correia	Enfermeiro	01 (180 aulas teóricas em Luís Correia)	02 (80 h práticas em Luís Correia)
	Assistente Social		
	Psicólogo		
	Nutricionista		
	Terapeuta Ocupacional		

9. CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. Os candidatos aprovados serão classificados para teoria e prática nos município de aulas a que se destina a vaga, conforme Item 8.1 deste Edital.

9.2. A Nota Final do candidato será a soma das notas obtidas nos títulos conforme Anexo IV, acrescidos à nota da avaliação didática.

9.3. Os candidatos aprovados serão classificados para a cidade a que se destina a vaga, em ordem decrescente da Nota Final.

9.4. A duração das aulas da Capacitação de Urgência e Emergência em Saúde Mental será de 6 meses, a partir de 8 de janeiro de 2016.

9.5. As aulas serão ministradas às sextas-feiras e aos sábados, quinzenalmente.

9.6. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação na avaliação curricular, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- com maior tempo de experiência na área técnica de Saúde Mental;
- com maior tempo de experiência em docência superior ou técnico;
- maior idade do candidato

9.7. Havendo desistência de candidato aprovado no certame ou a não comprovação da escolaridade e dos pré-requisitos exigidos neste edital, facultar-se-á à ETSUS-PI

substituí-lo, convocando novos candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para o provimento das vagas previstas neste Edital.

9.8. Os candidatos aprovados neste certame deverão assinar um Termo de Compromisso/Responsabilidade para cumprimento da carga horária relativa às aulas presenciais, conforme horários estabelecidos pela Coordenação da Capacitação em Urgência em Emergência em Saúde Mental. O não cumprimento deste compromisso facultará a ETSUS-PI a substituição do instrutor aprovado.

10. DO PRAZO RECURSAL

10.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da Etapa 1 (Análise de Currículo) deverá fazê-lo até às 23:59hs do dia 09/11/15, por meio eletrônico, através do email: saudementaletsuspi@gmail.com

10.2. O formulário do recurso (ANEXO VI) deverá ser encaminhado em formato PDF para o e-mail: saudementaletsuspi@gmail.com no prazo estabelecido.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	PERÍODO
Período de Inscrição e Entrega de Currículos	28 a 31/10/15
Análise dos Currículos	03 a 05/11/15
Resultado Preliminar	06/11/15
Interposição dos Recursos	09/11/15
Resultado Final da Avaliação Curricular	10/11/15
Avaliação Didática em Luís Correia	20/11/15
Avaliação Didática em Monsenhor Gil	24/11/15
Avaliação Didática em Barro Duro	25/11/15

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – DUGP
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO – GDQ
COORDENAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PIAUÍ – ETSUS-PI



Resultado Final	30/11/15
Capacitação Técnico-Pedagógica dos Instrutores	09 a 11/12/15
Início das aulas	08/01/16

12. DAS PENALIDADES.

12.1. O não cumprimento das obrigações e demais condições estabelecidas nesta seleção sujeitará ao instrutor aprovado as seguintes penalidades:

- a) Advertência pelo não cumprimento às normas estabelecidas durante a execução do curso;
- b) Substituição no caso de descumprimento das contribuições das faltas; contratadas, de ausência injustificada por até 03 vezes durante a contratação, com o desconto das faltas;
- c) Desligamento a Capacitação pelo não cumprimento do horário de aulas presenciais estabelecido pela Coordenação da Capacitação.

13. DA FONTE DE RECURSO.

13.1 Os recursos financeiros para o pagamento desta seleção são provenientes do Ministério da Saúde/Educação Profissional de Nível Médio.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1 Ficam asseguradas à ETSUS-PI, por critério de conveniência ou oportunidade, sem que caiba aos candidatos qualquer tipo de reclamação, o direito de:

- a) adiar a data de abertura de seleção, dando conhecimento aos interessados;
- b) aceitar ou rejeitar qualquer inscrição, revogar a seleção por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e/ ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou provocação de terceiro, mediante parecer inscrito devidamente fundamentado, a qualquer tempo antes da homologação;

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – DUGP
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO – GDQ
COORDENAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PIAUÍ – ETSUS-PI



14.2 Os Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, consoante as normas desta Instituição.

Teresina, 22 de Outubro o de 2015.


José Richardson da Costa Soares

Diretor da Unidade de Gestão de Pessoas

SESAPI



Maria de Jesus Dias de Araujo

Gerente de Desenvolvimento e Qualificação

SESAPI


Francisca Josellia Moreira da Silva

Coordenadora Geral da ETSUS-PI

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – DUGP
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO – GDQ
COORDENAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PIAUÍ – ETSUS-PI



COMISSÃO EXAMINADORA DA SELEÇÃO:

Francisca Josellia Moreira da Silva

Presidente

Coordenadora Geral da ETSUS-PI

Francilva Marta Machado Rocha

Membro

Coordenadora Técnica da Capacitação em Urgência e Emergência em Saúde Mental

Inácia Borges Leal

Membro

Coordenadora Pedagógica da Capacitação em Urgência e Emergência em Saúde Mental

Verlene Maria Vieira Magalhães Costa

Membro

Técnica Especializada da ETSUS - PI

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – DUGP
 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO – GDQ
 COORDENAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PIAUÍ – ETSUS-PI



EDITAL 03/2015/COORDENAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS- ETSUS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS: (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)		
NOME:		
CPF:	RG:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:		
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO	UF:	CEP:
TELEFONE FIXO:	CELULAR:	
E-MAIL:		
DADOS PROFISSIONAIS:		
INSTITUIÇÃO:		
FUNÇÃO:		
LOCAL DE CONCORRÊNCIA: (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)		
DISPONIBILIDADE DE ATUAÇÃO: TEORIA <input type="checkbox"/> PRÁTICA <input type="checkbox"/>		
TEORIA E PRÁTICA <input type="checkbox"/>		
FORMAÇÃO ACADÊMICA: (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)		
ESCOLARIDADE	NOME DO CURSO	SIGLA DA INSTITUIÇÃO
GRADUAÇÃO		
ESPECIALIZAÇÃO		
MESTRADO		
DOUTORADO		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL:		
		TEMPO DE EXPERIÊNCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – DUGP
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO – GDQ
COORDENAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PIAUÍ – ETSUS-PI



DOCÊNCIA (NÍVEL SUPERIOR)	SIM () NÃO ()	QUANTOS SEMESTRES LETIVOS ?
DOCÊNCIA (NÍVEL TÉCNICO)	SIM () NÃO ()	QUANTOS SEMESTRES LETIVOS ?
TERESINA, _____ de _____ de 2015.		
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO		

EDITAL 03/2015/COORDENAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS- ETSUS

**PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES DE PARA O CURSO DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA EM SAÚDE MENTAL**

NOME:

LOCAL DE CONCORRÊNCIA:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – DUGP
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO – GDQ
COORDENAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PIAUÍ – ETSUS-PI



EDITAL 03/2015/COORDENAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS- ETSUS

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO A INSTRUTOR E DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu _____, declaro para fins de participação na Capacitação de Urgência e Emergência em Saúde Mental estar ciente das responsabilidades, ter inteiro comprometimento e disponibilidade de 16 horas semanais para atuar e desenvolver as atividades como Instrutor, participando dos encontros presenciais e dedicando o tempo estabelecido no Edital.

Declaro também que são verdadeiras todas as informações prestadas por mim neste processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações e documentos apresentados ao longo do processo, sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local e data

Assinatura do Candidato

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – DUGP
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO – GDQ
COORDENAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PIAUÍ – ETSUS-PI



EDITAL 03/2015/COORDENAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS- ETSUS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portador(a) de RG nº _____ e CPF _____, declaro ter interesse e disponibilidade para participar da 1ª Etapa da Capacitação Técnico Pedagógica da Capacitação de Urgência e Emergência em Saúde Mental, a ser realizada em Teresina-PI, no período de 09 a 11 de Dezembro de 2015, nos turnos Manhã e Tarde.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – DUGP
 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO – GDQ
 COORDENAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PIAUÍ – ETSUS-PI



EDITAL 03/2015/COORDENAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS- ETSUS

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO DOCUMENTADO DO CANDIDATO A INSTRUTOR

Nome: _____ Data Nascimento: ____/____/____

Município sede do cargo pretendido: _____

Valor Total

1. Pós- graduação concluída

	Pontuação por título	Pontuação máxima	Pontuação Sugerida	Número da página
1.1 Doutorado na área de Saúde ou da Educação	6 pontos	6 pontos		
1.2 Mestrado na área da Saúde ou da Educação	4 pontos	4 pontos		
1.3 Especialização na área de Saúde ou na área da Educação	3 pontos	6 pontos		
1.4 Especialização em outras áreas	2 pontos	4 pontos		

2. Experiência profissional

	Pontuação por título	Pontuação máxima	Pontuação Sugerida	Número da página
2.1 Serviço de Saúde Mental (anos completos)	2 pontos	10 pontos		
2.2 Docência em curso superior ou técnico (anos completos)	2 pontos	10 pontos		
2.3 Estar atualmente no serviço de saúde ou na docência	Acresce 5 pontos	5 pontos		
2.4 Docência em Cursos ofertados pela Escola Técnica do SUS- Piauí- Disciplina ministrada com carga horária mínima de 20 horas	5 pontos	25 pontos		

3. Educação Continuada/Permanente

	Pontuação por título	Pontuação máxima	Pontuação Sugerida	Número da página
3.1 Participação em Curso de Formação de Instrutores/Tutores como Ministrantes (C. H mínima de 20 h)	5 pontos	10 pontos		
3.2 Participação em Curso de Formação de Instrutores/Tutores como Aluno (C. H mínima de 20 h)	2,5 pontos	5 pontos		
3.3 Experiência como Instrutor em Cursos de Saúde Mental	5 pontos	10 pontos		
3.4 Aperfeiçoamento na área da Saúde ou Educação (C. H mínima de 180 h)	2,5 pontos	5 pontos		
PONTUAÇÃO GERAL		100 pontos		

Assinatura do Candidato: _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – DUGP
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO – GDQ
COORDENAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PIAUÍ – ETSUS-PI



EDITAL 03/2015/COORDENAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS- ETSUS

ANEXO V CLASSIFICADOS PARA AVALIAÇÃO DIDÁTICA

Com base na pontuação atribuída ao candidato na Avaliação Curricular, serão convocados para Avaliação Didática os candidatos classificados conforme o a pontuação até duas vezes o número de vagas:

MUNICÍPIO SEDE DE AULAS	FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO
Monsenhor Gil (sede) e Curralinhos	Enfermeiro	03	6ª posição
	Terapeuta Ocupacional		
	Assistente Social		
	Psicólogo		
	Nutricionista		
Barro Duro (sede) e Miguel Leão	Enfermeiro	03	6ª posição
	Terapeuta Ocupacional		
	Assistente Social		
	Psicólogo		
	Nutricionista		
Luís Correia	Enfermeiro	03	6ª posição
	Terapeuta Ocupacional		
	Assistente Social		
	Psicólogo		
	Nutricionista		

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – DUGP
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO – GDQ
COORDENAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PIAUÍ – ETSUS-PI



EDITAL 03/2015/COORDENAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS- ETSUS

ANEXO VI RECURSO

À Coordenação Geral da Escola Técnica do SUS-ETSUS

Através deste instrumento interponho recurso contra:

() Pontuação de Classificação

Município sede: _____

Nome do Candidato: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Fundamentação:

Teresina, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – DUGP
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO – GDQ
COORDENAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PIAUÍ – ETSUS-PI



EDITAL 03/2015/COORDENAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS- ETSUS

ANEXO VII

LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES COM ENTREGA DE CURRÍCULOS

REGIÃO	LOCAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RESPONSÁVEL
Monsenhor Gil	Av. Joel Mendes, 608. Centro. Monsenhor Gil. Monsenhor Gil – PI.	Djanira de Oliveira Santos
Luís Correa	Rua Joaquim Sena, 519. Centro. Luís Correia – PI.	Luana Freitas
Barro Duro	Rua do Cajueiro, s/n. Centro. Secretaria Municipal de Saúde. Barro Duro – PI.	Adilson dos Santos

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – DUGP
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO – GDQ
COORDENAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PIAUÍ – ETSUS-PI



EDITAL 03/2015/COORDENAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS- ETSUS

ANEXO VIII

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DIDÁTICA

MUNICÍPIO-SEDE	PERÍODO
Luís Correia	20/11/15
Monsenhor Gil	24/11/15
Barro Duro	25/11/15

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – DUGP
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO – GDQ
COORDENAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PIAUÍ – ETSUS-PI



**EDITAL 03/2015/COORDENAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS- ETSUS
ANEXO IX**

MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO

Nome: _____ Data Nascimento: ____/____/____

Município sede do cargo pretendido: _____

1. Pós- graduação concluída

- 1.1- Doutorado na área de Saúde ou da Educação
- 1.2- Mestrado na área da Saúde ou da Educação
- 1.3- Especialização na área de Saúde ou na área da Educação
- 1.4 - Especialização em outras áreas

2. Experiência profissional

- 2.1- Serviço de Saúde Mental (anos completos)
- 2.2- Docência em curso superior ou técnico (anos completos)
- 3.3- Estar atualmente no serviço de saúde ou na docência
- 3.4- Docência em Cursos ofertados pela Escola Técnica do SUS- Piauí- Disciplina ministrada com carga horária mínima de 20 horas

3. Educação continuada/permanente

- 3.1- Participação em Curso de Formação de Instrutores/Tutores como Ministrantes (C. H mínima de 20 h)
- 3.2- Participação em Curso de Formação de Instrutores/Tutores como Aluno (C. H mínima de 20 h)
- 3.3- Experiência como Instrutor em Cursos de Saúde Mental
- 3.4- Aperfeiçoamento na área da Saúde ou Educação (C. H mínima de 180 h)

Assinatura do Candidato: _____